



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Campus Governador Lamenha Filho

R. Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP:57010-382 – Maceió/AL

**EDITAL Nº 01/2025: PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS MEMBROS DO  
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA “OUVI FALAR”**

A Coordenação do Projeto de Extensão “Ouvi FalAR” torna público, através do presente edital, o processo seletivo para novos integrantes do ciclo 2025 de atividades de extensão universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em concordância com a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas e em conformidade com: I - a Lei nº. 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, considerando-se a Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 207, prevê o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; II - a lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 12.7, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024; e III - a Resolução Nº 07 de 18 de dezembro de 2018, que norteiam a implantação da Extensão Universitária como componente curricular, cuja regulamentação institucional dá-se de acordo com as resoluções CONSU/Uncisal Nº 07 de 03 de outubro de 2019 e Nº 14 de 05 de junho de 2022.

## **1. OBJETIVOS DO PROJETO DE EXTENSÃO “OUVI FALAR”**

- 1.1 Promover saúde aos estudantes de escolas públicas da cidade de Maceió-AL com base na orientação e prevenção de doenças otorrinolaringológicas e distúrbios miofuncionais orofaciais, vocais e saúde auditiva;
- 1.2 Realizar ações de educação em saúde nas escolas selecionadas, abordando temas relacionados a doenças otorrinolaringológicas e distúrbios miofuncionais orofaciais, vocais e saúde auditiva;
- 1.3 Desenvolver campanhas educativas em ambiente virtual, por meio de vídeos e posts publicados em rede social do projeto sobre doenças otorrinolaringológicas e distúrbios miofuncionais orofaciais, vocais e saúde auditiva;
- 1.4 Desenvolver, junto à equipe executora e participantes, pesquisas científicas relacionadas a doenças otorrinolaringológicas e distúrbios miofuncionais orofaciais, vocais e saúde auditiva.

## **2. RESUMO DO PROJETO**

Doenças relacionadas ao trato respiratório, aparelho auditivo e laringe, bem como os distúrbios miofuncionais orofaciais e vocais, são muito comuns na população. De acordo com a Associação Brasileira de Alergologia, cerca de 30% da população brasileira apresenta alergias respiratórias, sendo 20% crianças. Assim, medidas simples como a lavagem nasal e orientações para o controle do ambiente doméstico, por exemplo, podem prevenir hábitos como a respiração oral e até crises recorrentes de rinites e sinusite, promovendo a melhora na qualidade de vida da população. Nesse sentido, é importante compreender que crianças que apresentam, por exemplo, otites de repetição na fase de aquisição de linguagem podem, dentre outras comorbidades, desenvolver problemas de trocas na fala ou até mesmo uma perda auditiva condutiva. Outro problema que pode acometer crianças e adolescentes está relacionado à disfonia, que pode ter origem orgânica ou funcional, de maneira a poder ser prevenida desde que a pessoa aprenda a ter hábitos vocais saudáveis. Por motivos como estes, é de extrema importância que ações de promoção e prevenção relacionadas à saúde sejam realizadas em ambientes que não se limitam ao perímetro universitário, mas sim que contemplem toda a sociedade. Desse modo, o Projeto de Extensão “Ouvi FalAR” tem o objetivo de realizar ações de educação em saúde relacionadas a doenças otorrinolaringológicas e distúrbios miofuncionais orofaciais, vocais e saúde auditiva, de maneira a promover incremento no conhecimento de estudantes universitários acerca do referido tema, assim como no

conhecimento da população em geral através de ações realizadas em escolas públicas da cidade de Maceió - AL, nas quais serão realizadas atividades práticas relacionadas aos temas supracitados. **Os encontros de Ensino, Pesquisa e Extensão do Projeto Ouvi FalAR acontecerão às sextas-feiras, no período da tarde (entre 13h e 17h), assim como as Ações do projeto, portanto é de extrema importância que o candidato tenha disponibilidade no referido horário para que a carga horária seja contabilizada para fins de certificação.**

### **3. CARGA HORÁRIA**

O Projeto de Extensão “Ouvi FalAR” será composto por um ciclo de 40 semanas, com 4 horas de atividades semanais, estando previsto que resulte em uma carga horária total de 160 horas em atividades de extensão, comprovadas através da emissão de um certificado ao final do ciclo.

### **4. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo do Projeto de Extensão “Ouvi FalAR” contará com um curso introdutório acerca do tema “**Doenças otorrinolaringológicas e distúrbios miofuncionais orofaciais, vocais e saúde auditiva**”, seguida por uma prova de múltipla escolha sobre o mesmo tema e questões abertas relacionadas à motivação e disponibilidade para participação do projeto. O processo seletivo ocorrerá em data a ser definida e amplamente divulgada nos meios de comunicação oficiais da universidade e pela página oficial do Projeto Ouvi FalAR no Instagram (@extensaoouvifalar). Podem participar do processo seletivo estudantes que estejam matriculados em um curso pertencente a qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) do estado de Alagoas, Brasil, não havendo obrigatoriedade de pertencer a um curso relacionado à área da saúde.

Após a realização da prova, será divulgado o gabarito referente às questões de múltipla escolha. Desse modo, os participantes do processo seletivo terão 24 horas após a divulgação do gabarito para enviar, caso julguem necessário, um pedido de revisão de qualquer uma das questões caso acredite que a resposta contemplada no gabarito não seja a correta. Este pedido deve conter o número da questão a ser revisada, acompanhada pela argumentação a favor de uma resposta diferente daquela divulgada no gabarito, devendo obrigatoriamente ser acompanhada por um embasamento teórico

comprovado via referências bibliográficas em norma ABNT que embasem a argumentação.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete), e serão classificados para o preenchimento das vagas os candidatos que obtiverem maior nota.

Critérios de desempate:

- 1º- Análise das respostas das questões relacionadas à motivação e disponibilidade para participação do projeto;
- 2º- Candidato que estiver cursando o maior período;
- 3º- Candidato que tiver maior idade.

## **5. VAGAS**

Serão ofertadas 16 vagas, sendo 10 destas direcionadas para discentes da UNCISAL e 06 para discentes de outras Instituições de Ensino Superior. Caso as vagas reservadas para discentes de outras IES não sejam ocupadas por falta de contingente, elas automaticamente serão disponibilizadas para os discentes da UNCISAL e vice-versa.

## **6. INSCRIÇÕES**

As inscrições acontecerão entre os dias 24/02/2025 e 07/02/2023, exclusivamente através de um formulário online, sendo necessário anexar um documento oficial com foto e o comprovante de matrícula devidamente assinado e carimbado pela coordenação do curso ou instituição de ensino à qual pertence o candidato. O formulário pode ser acessado no seguinte link: <https://forms.gle/gJneYhaRs796dk7w9>

Nenhum valor será cobrado para a realização da inscrição.

## **7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Inscrições on-line	de 26/02/2025 a 07/03/2025
Palestra + Prova de Múltipla Escolha	11/03/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar	11/03/2025
Período para pedido de recursos	de 11/03/2025 a 12/03/2025
Divulgação do Gabarito Oficial	14/03/2025
Divulgação dos (as) aprovados (as)	14/03/2025
Primeira reunião com novos membros	21/03/2025

**Observação:** a Coordenação do Projeto de Extensão Ouvi Falar resguarda o direito de poder alterar a data do processo seletivo. Desse modo, caso isso ocorra, a nova data será publicada na página oficial do Projeto no *Instagram* (@extensaoouvifalar).

## 8. REGRAS INTERNAS

Os ingressantes do Projeto de Extensão “Ouvi FalAR” poderão ter, no máximo, 25% de faltas nas atividades propostas ao longo do ciclo 2025.

Todos assuntos relacionados a comportamento e assiduidade dos membros deste Projeto de Extensão serão analisados pela coordenação docente e discente do mesmo, que poderá convocar reuniões extraordinárias para discutir quaisquer assuntos pertinentes ao projeto e quando julgarem necessário.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Duvidas acerca do processo seletivo podem ser encaminhada para o email [extensaoouvifalar@gmail.com](mailto:extensaoouvifalar@gmail.com) .

O presente edital poderá ser alterado caso a coordenação discente deste projeto, em conjunto com a coordenação docente, julgue necessário. Para tanto, tais alterações serão igualmente divulgadas aos discentes.

## 10. EQUIPE EXECUTORA

Nome	Função
Erika Henriques Araújo Alves da Silva	Docente - Coordenadora
Cristiane Cunha Soderini Ferracciu	Docente - Coordenadora adjunta
José Diogo Rijo Cavalcante	Docente - Colaborador
Ilka do Amaral Soares	Docente - Colaboradora
Helenn Beatriz Vasconcelos de Omena Cavalcante	Discente - Coordenação de Marketing
Analice Maria Santos Cabral	Discente - Coordenação Administrativa
Mariana Florêncio da Silva	Discente - Coordenadora de Ensino
Victor Luan Caciatore de Souza	Discente - Coordenador de Pesquisa